



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

REALIZAÇÃO: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 03/2026 - Dispõe sobre a lista de candidatos habilitados para prova prática, local e horário de aplicação da prova prática

O representante legal do **Poder Executivo de Amaral Ferrador/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2024, **faz saber** o que segue:

1. Da lista de candidatos habilitados, local e horário de aplicação da prova prática: a lista de todos os candidatos que enviaram a CNH para habilitação na prova prática se encontra disponível no **Anexo** deste edital. Sem prejuízo do já divulgado pelo Edital nº 02/2026, quanto ao local e horário de aplicação da prova prática, prevalecem as regras da **tabela abaixo**:

DATA: 26/04/2026 (DOMINGO)	
TURNO: MANHÃ	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 10h30min	
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 11h	
LOCAL:	Ginásio Municipal de Esportes (em frente ao Salão Cívico São José da Terceira Idade), Rua Laci Didino, S/N, Bairro Centro, no Município de Amaral Ferrador/RS
MOTORISTA	Atividades e tempo de prova conforme Edital de Abertura das Inscrições e Edital nº 02/2026. Veículo ^(*) : Ônibus/Volkswagen/Diesel S-500/2012 e/ou Ônibus/Mercedes Bens/Diesel S-10/2017 Categoria mínima da CNH exigida para a prova: "D" (**)
OPERADOR DE MÁQUINAS	Atividades e tempo de prova conforme Edital de Abertura das Inscrições e Edital nº 02/2026. Máquina ^(*) : Retroescavadeira/Liugong/766/2025 e/ou Retroescavadeira/XCMG/ 870 BR-1/2024 Categoria mínima da CNH exigida para a prova: "C" (**)
* Os modelos dos equipamentos indicados podem ser substituídos no dia da prova, por motivos de força maior. A substituição priorizará equipamentos de modelos o mais semelhantes possível aos indicados, assegurando tratamento isonômico em qualquer circunstância.	
** Apresentação obrigatória da CNH para a realização da prova.	

1.1. Os candidatos constantes no Anexo deste edital ficam convocados a comparecer ao seu local de prova, na data indicada, com antecedência de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões (vide tabela do item 1 deste edital). No horário estabelecido para o fechamento dos portões, estes serão fechados, não sendo mais permitido, a partir de então, o ingresso de qualquer candidato no local de prova.

1.1.1. Com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

1.2. Considerando que os testes não possuem horário previamente estabelecido para término, os candidatos deverão comparecer preparados quanto à alimentação e à hidratação. Será permitido o consumo de alimentos leves e de bebidas não alcoólicas, exclusivamente no espaço de concentração.

2. Este edital encontra-se publicado nos seguintes meios: nos sites www.amaralferrador.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos **meios oficiais de publicidade**. O desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

3. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Amaral Ferrador/RS, em 17 de abril de 2026.

Ronivan Fontoura Braga,
Prefeito Municipal.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.